

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 306/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Atribui funções, concede gratificação à servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UnirG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UnirG, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.612 de 21 de março de 2023 que dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado, para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi-UPA;

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.612/2023, que rege que as gratificações pelo encargo de membro ou auxiliar de banca, comissão ou atribuições adicionais, serão arbitradas pelo Presidente da Fundação UnirG no mesmo ato em que designar o servidor;

CONSIDERANDO, ainda, o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e os tipos de gratificações;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR as funções para o exercício das atividades de Coordenação Médica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h e **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 4.200,00, ao servidor FERNANDO BARROS DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1.519/2023.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em 19 de fevereiro de
2026

Riane